

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021)

Demandante: Fundo Municipal de Educação (FME) - Secretaria Municipal de Educação

Responsável: Cicero Barbosa da Silva

Processo Administrativo: 151/2024/ADM.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O objeto da presente aquisição visa suprir as necessidades da EMEI Chapeuzinho Vermelho e EMF Samuel Nava, no que tange a proteção contra os raios solares nas suas salas de aulas.

2.2. A aquisição das cortinas black-out com varão visa produzir um ambiente adequado, menos insalubre, mais produtivo e confortável tanto para os alunos, bem como, proteger móveis e equipamentos.

2.3. As cortinas tem como finalidade impedir a incidência de radiação solar direta, proporcionando conforto térmico e visual nos ambientes e, a preservação do mobiliário e equipamentos que necessitam ser protegido do calor excessivo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será realizada nos termos e amparo legal da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

3.2. Para a contratação pretendida a interessada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.4. Deve ser fornecido cortina black-out, sob medida, com bastão (varão), confeccionada em tecido 100% poliéster, fornecimento e instalação do objeto nos ambientes; cor bege; alta capacidade de escurecimento do ambiente; equipada com ilhoses para sustentação no varão, confeccionados em material plástico de alta resistência e durabilidade, preferencialmente pintados em tons neutros e/ou pastéis, adequado para instalação em varões de 28mm de espessura; acabamento em costura resistente e de boa qualidade; com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e/ou instalação.



3.5. As cortinas serão instaladas na EMEI Chapeuzinho Vermelho e EMEF Samuel Nava, nos ambientes direcionados pelo fiscal do contrato no ato da instalação.

3.6. A instalação das cortinas deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias do envio da Ordem de Compra.

3.7. O contrato terá vigência de 60 (sessenta dias).

3.8. Será vedada a possibilidade de subcontratação.

3.9. Deverá atender no que couber as normas de sustentabilidade ambiental.

3.10. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista encontra-se disciplinado no termo de referência/edital.

3.11. A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses do material, contados a partir da data da instalação, em caso de material defeituoso, vício oculto, erro de fabricação ou defeito nos componentes mecânicos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. 4.1. Das soluções:

4.1.1. Solução I - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

4.1.2. Solução II - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

4.1.3. Solução III - Realizar licitação própria.

4.2. Da análise:

4.12. Adesão - Não foram encontradas atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão que atendessem a completude dos insumos elencados no processo.

4.13. IRP - Não forem encontradas IRP's disponíveis para a manifestação de interesse que atendessem a completude dos insumos elencados no processo.

4.14. Processo Regular – É possível a abertura processual.

4.3. Da conclusão:

4.3.1. Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria, nos termos da Solução III, Pregão na forma Eletrônica.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Aquisição e instalação de cortinas blackout com varão na EMEI Chapeuzinho Vermelho e EMEF Samuel Nava, conforme condições estabelecidas neste estudo técnico, bem como no termo de referência e no contrato.



6. ENQUADRAMENTO OU NÃO COMO BEM COMO

6.1. A aquisição dos itens de serviços pode ser considerada como comum, haja vista que podem ser estipulados padrões de qualidade definidos objetivamente pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDOS

7.1. O quantitativo estimado para a contratação pretendida têm como parâmetro a quantidade de janelas, bem como o tamanho dos locais aonde serão instaladas, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA
01	KIT COMPOSTO POR VARÃO E CORTINA BLACKOUT 2,80M LARGURA X 0,90M ALTURA	04	KIT
02	KIT COMPOSTO POR VARÃO E CORTINA BLACKOUT 2,80M LARGURA X 1,20M ALTURA	02	KIT
03	KIT COMPOSTO POR VARÃO E CORTINA BLACKOUT 2,80M LARGURA X 0,70M ALTURA	03	KIT
04	KIT COMPOSTO POR VARÃO E CORTINA BLACKOUT 1,80M ALTURA X 2,60M LARGURA	05	KIT
05	KIT COMPOSTO POR VARÃO E CORTINA BLACKOUT 4,20M LARGURA X 2,50M ALTURA	01	KIT
06	KIT COMPOSTO POR VARÃO E CORTINA BLACKOUT 1,80M ALTURA X 5,84M LARGURA	105	KIT

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 73.430,95 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	VLR. REF R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KIT COMPOSTO POR VARÃO E CORTINA BLACKOUT 2,80M LARGURA X 0,90M ALTURA	04	KIT	295,125	1.180,50
	ESPECIFICAÇÃO: KIT COMPOSTO POR VARÃO EM POLIPROPILENO, SUPORTE E CORTINA PARA JANELA/PAREDE COM TECIDO QUE IMPEÇA TOTALMENTE A PASSAGEM DA LUZ EXTERNA PARA O AMBIENTE INTERNO (BLACKOUT) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 2,80M LARGURA X 0,90M ALTURA NA COR: BEGE E TECIDO 100% POLIÉSTER. O VARÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CORTINA DESCRITA A FORNECEDORA SERÁ RESPONSÁVEL POR ENTREGAR OS ITENS INSTALADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE. DEVERÁ VIR COM O SUPORTE PARA O VARÃO8 UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT				
02	KIT COMPOSTO POR VARÃO E CORTINA BLACKOUT 2,80M LARGURA X 1,20M ALTURA	02	KIT	305,733	611,47
	ESPECIFICAÇÃO: KIT COMPOSTO POR VARÃO EM POLIPROPILENO, SUPORTE E CORTINA PARA JANELA/PAREDE COM TECIDO QUE IMPEÇA TOTALMENTE A PASSAGEM DA LUZ EXTERNA PARA O AMBIENTE INTERNO (BLACKOUT) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 2,80M LARGURA X 1,20M ALTURA NA COR: BEGE E TECIDO 100% POLIÉSTER O VARÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CORTINA DESCRITA A FORNECEDORA SERÁ RESPONSÁVEL POR ENTREGAR OS ITENS INSTALADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT				



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

03	KIT COMPOSTO POR VARÃO E CORTINA BLACKOUT 2,80M LARGURA X 0,70M ALTURA	03	KIT	295,125	885,38
	ESPECIFICAÇÃO: KIT COMPOSTO POR VARÃO EM POLIPROPILENO, SUPORTE E CORTINA PARA JANELA/PAREDE COM TECIDO QUE IMPEÇA TOTALMENTE A PASSAGEM DA LUZ EXTERNA PARA O AMBIENTE INTERNO (BLACKOUT) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 2,80M LARGURA X 0,70M ALTURA NA COR: BEGE E TECIDO 100% POLIÉSTER O VARÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CORTINA DESCRITA A FORNECEDORA SERÁ RESPONSÁVEL POR ENTREGAR OS ITENS INSTALADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT				
04	KIT COMPOSTO POR VARÃO E CORTINA BLACKOUT 1,80M ALTURA X 2,60M LARGURA	05	KIT	308,388	1.541,94
	ESPECIFICAÇÃO: KIT COMPOSTO POR VARÃO EM POLIPROPILENO, SUPORTE E CORTINA PARA JANELA/PAREDE COM TECIDO QUE IMPEÇA TOTALMENTE A PASSAGEM DA LUZ EXTERNA PARA O AMBIENTE INTERNO (BLACKOUT) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 1,80M ALTURA X 2,60M LARGURA NA COR: BEGE E TECIDO 100% POLIÉSTER O VARÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CORTINA DESCRITA A FORNECEDORA SERÁ RESPONSÁVEL POR ENTREGAR OS ITENS INSTALADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT				
05	KIT COMPOSTO POR VARÃO E CORTINA BLACKOUT 4,20M LARGURA X 2,50M ALTURA	01	KIT	569,495	569,50
	ESPECIFICAÇÃO: KIT COMPOSTO POR VARÃO EM POLIPROPILENO, SUPORTE E CORTINA PARA JANELA/PAREDE COM TECIDO QUE IMPEÇA TOTALMENTE A PASSAGEM DA LUZ EXTERNA PARA O AMBIENTE INTERNO (BLACKOUT) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 4,20M LARGURA X 2,50M ALTURA NA COR: BEGE E TECIDO 100% POLIÉSTER O VARÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CORTINA DESCRITA A FORNECEDORA SERÁ RESPONSÁVEL POR ENTREGAR OS ITENS INSTALADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT				
06	KIT COMPOSTO POR VARÃO E CORTINA BLACKOUT 1,80M ALTURA X 5,84M LARGURA	105	KIT	653,735	68.642,18
	ESPECIFICAÇÃO: KIT COMPOSTO POR VARÃO EM POLIPROPILENO, SUPORTE E CORTINA PARA JANELA/PAREDE COM TECIDO QUE IMPEÇA TOTALMENTE A PASSAGEM DA LUZ EXTERNA PARA O AMBIENTE INTERNO (BLACKOUT) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 1,80M ALTURA X 5,84M LARGURA NA COR: BEGE E TECIDO 100% POLIÉSTER O VARÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A CORTINA DESCRITA A FORNECEDORA SERÁ RESPONSÁVEL POR ENTREGAR OS ITENS INSTALADOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT				
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$				73.430,95	

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, pois a presente demanda consiste em um objeto que será contratado com um único fornecedor devido à especificidade e padronização de acabamento e características, razões pelas quais se justifica o não parcelamento da solução.



RUA DO CAFÉ, S/Nº, MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.

9.3. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1. Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Pretende-se, com o presente processo para aquisição do Objeto deste ETP, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, bem como melhorar o conforto e o isolamento térmico, regular a luminosidade dos ambientes internos e preservar a vida útil de mobiliários e equipamentos.

12.2. Almeja-se, igualmente, assegurar a prestação de serviços de excelência conforme prevê os princípios da Administração Pública quanto a eficiência e eficácia. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº 040/2020 e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA OBTENÇÃO DO OBJETO, que é a contratação de empresa para fornecimento de cortinas para atendimento das demandas da EMEI Chapeuzinho Vermelho e da EMEF Samuel Nava, foi cuidadosamente avaliada e apresenta viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, segundo condições e especificações previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

Tucumã-PA, 10 de junho de 2024.

Leandro Chaves dos Santos
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 217/2024

Sara Pereira de Almeida
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 217/2024

Claúdia Aparecida da Silva
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 217/2024

Cristian Ferreira Moura
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 217/2024

